



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 73 , DE 14 DE JUNHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 004/CEGAM / 94 de 16.05.94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria GR Nº 324 , de 01 de junho de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministram aulas no Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no valor de CR\$ 1.902.498,75 (Hum Milhão, Novecentos e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzeiros Reais e Setenta e Cinco Centavos).

NOMES

JOSÉ DOMINGUES DE GODOI FILHO
CARLOS ROBERTO SANCHES
ROGÉRIO ARMANDO NASCHENVENG

VALOR

CR\$ 665.110,67
CR\$ 618.694,04
CR\$ 618.694,04

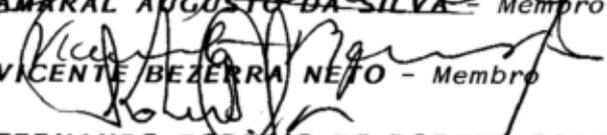
Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fone 250 - Renda Própria .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá,
14 de junho de 1994


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

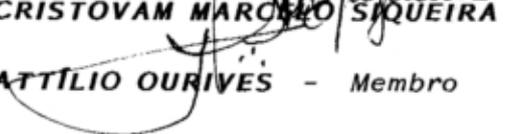
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro